



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

1
mae

CONCURSO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 097/2023
TIPO DE LICITAÇÃO – CONCURSO

O **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, inscrito no CNPJ sob o número 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340 – Bairro Boa Morte, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação de **CONCURSO** para seleção de quatro empreendedores a serem premiados na 1ª Jornada Empreendedora BQ. Evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Barbacena em parceria com o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

O objeto detalhado, encontra-se informado na cláusula 1 deste Edital cuja direção e julgamento serão realizados por **COMISSÃO TÉCNICA JULGADORA, TAMBÉM DENOMINADA “BANCA”**, a ser nomeada e publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, Lei municipal 4.239/2009.

O prazo do concurso é compreendido entre o início do período de inscrição e a apresentação dos planos técnicos de negócios de cada um dos quatro programas de capacitação, sendo que o último programa se encerrará no dia 24/04/2024.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO - Os interessados em participar dos programas de capacitação, deverão se inscrever protocolando os questionários e documentos exigidos neste edital em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº 340, bairro Boa Morte, de 12h às 17h, do dia 26 / 05 / 2023 ao dia 10 / 07 / 2023.

Compõem este Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- ANEXO I - CRONOGRAMA
- ANEXO II – CAPACITAÇÕES POR PROGRAMA
- ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA EMPREENDEDORA
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E COMPARECIMENTO
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
- ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA:

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto - Concurso para seleção de quatro empreendedores a serem premiados na 1ª Jornada Empreendedora BQ. Evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Barbacena através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em parceria com o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. O concurso será composto por duas etapas de seleção:

1ª Etapa - Seleção de empreendedores interessados em participar dos programas de capacitação da 1ª Jornada Empreendedora BQ;

2ª Etapa - Seleção dentre os empreendedores que participaram, que mais bem pontuaram, em cada programa, durante as capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ e na apresentação do trabalho técnico, apresentado em cada programa para recebimento de prêmios em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e anexos.

1.2 - Serão disponibilizadas para cada programa de capacitação técnica as quantidades de vagas informadas no quadro abaixo, sendo que, ao final de cada programa será selecionado de acordo com os critérios técnicos deste edital e anexos, **apenas um trabalho técnico por programa**, o qual receberá o prêmio em valor financeiro a ser pago neste concurso:



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

2
mae

PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO			
Programa	Público Alvo	Vagas p/ participação	Premiação para o trabalho vencedor
“Da Inspiração à Prática”	Para Candidatos (as) à Empresário (a) - Pessoa Física	25	R\$ 3.000,00
“Impulso Empreendedor”	Microempreendedores (as) Individuais - MEIs	25	R\$ 4.000,00
“Negócios em Ascensão”	Proprietários (as) de Micro e pequena empresas - ME E EPPs	30	R\$ 5.000,00
“Super empreendedoras BQ”	Mulheres Empreendedoras, MEI, ME ou EPP	30	R\$ 4.000,00
Total			R\$16.000,00

2 – DOTAÇÃO

A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.746 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

947 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS 01.70.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

3 – DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO – COMISSÃO TÉCNICA E COMPETÊNCIA

3.1 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA SELECIONADORA:

I - Dois representantes do SEBRAE

II - Dois servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

3.1.1 – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO TÉCNICA SELECIONADORA:

I - Avaliar os questionários e demais documentos dos interessados em participar da 1ª Jornada Empreendedora BQ;

II - Indicar, por nome e três primeiros dígitos do CPF, quais interessados mais bem pontuaram no questionário e se classificaram a participar das capacitações de acordo com o número de vagas de cada programa.

3.2 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA JULGADORA, TAMBÉM DENOMINADA “BANCA”:

I - Dois representantes do SEBRAE

II - Um servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barbacena.

III - Um representante do SENAC Barbacena

IV - Um representante do SENAI Barbacena

3.2.1 – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO TÉCNICA JULGADORA “BANCA”

I- Receber do SEBRAE a listagem dos empreendedores que participaram das capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ, com presença mínima em 75% (setenta e cinco por cento) dos dias de capacitação, estando assim, habilitados a apresentar o Plano de Negócios. Junto a Listagem dos habilitados será indicada a pontuação dos empreendedores que se destacaram em cada capacitação, conforme os critérios de pontuação definidos neste edital e anexos.

II- Assistir à apresentação do plano de negócios dos empreendedores habilitados e atribuir nota conforme os critérios de pontuação definidos neste edital e anexos.

4 - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO – 1ª ETAPA:

4.1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA”:



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

3
mae

- I - Estar disposto a formalizar um novo empreendimento;
- II - Possuir uma ideia de negócio a ser descrito no questionário;
- III - Não fazer parte de quadro societário ou ser proprietário de empresa já formalizada, de qualquer porte.
- IV - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena;
- V - Ter mais de 18 anos ou ser menor emancipado;
- VI - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V;
- VII - Entregar os documentos I e II do item 6 desse edital, questionário V e declarações necessárias VI e VIII, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nos dias indicados no cronograma, de 12h às 17h, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal;
- VIII - Não ser, nem possuir sócio que seja servidor público, empregado público ou agente político.
- IX - Para concorrer ao prêmio final o empreendimento deverá ser formalizado durante as capacitações, até a data da apresentação do Plano de Negócios, como pessoa jurídica (CNPJ) ou física (Profissional Autônomo), os atendentes da Sala Mineira do Empreendedor e do SEBRAE auxiliarão na formalização.

4.2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “IMPULSO EMPREENDEDOR”:

- I - Ser empreendedor ou empreendedora registrado como Microempreendedor Individual- MEI.
- II - Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, de empreendimento registrado em Barbacena.
- III - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena;
- IV - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V;
- V - Não ser, nem possuir no quadro societário da empresa participante, servidor público, empregado público ou agente político;
- VI - Entregar todos os documentos, conforme item 6 desse edital, questionário e declarações necessárias, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº 340, bairro Boa Morte, nos dias indicados no cronograma, de 12h às 17h, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal.

4.3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO”:

- I - Ser empresário, empresária titular ou componente de quadro societário de micro ou pequenas empresas- ME ou EPP.
- II - Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de empreendimento registrado em Barbacena.
- III - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena;
- IV - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V;
- V - Não ser, nem possuir no quadro societário da pessoa jurídica participante: servidor público, empregado público ou agente político;
- VI - Entregar todos os documentos, conforme item 6 desse edital, questionário e declarações necessárias, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nos dias indicados no cronograma, de 12h às 17h, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal.

4.4- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “SUPER EMPREENDEDORAS DE BQ”:

- I - Ser empreendedora do sexo feminino,
- II - Ser titular ou compor quadro societário de pessoa jurídica que se enquadre como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte- MEI, ME ou EPP.
- III - Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de empreendimento registrado em Barbacena.
- IV - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena;
- V - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V;
- VI - Não ser, nem possuir no quadro societário da pessoa jurídica participante: servidor público, empregado público ou agente político;
- VII - Entregar todos os documentos, conforme item 6 desse edital, questionário e declarações necessárias, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

4

mae

Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nos dias indicados no cronograma, de 12h às 17h, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal.

5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 - Os Documentos necessários devem ser entregues, juntamente com o questionário e declarações (ANEXO III, IV e V), em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nos dias indicados no edital, de 12h às 17hs.

I - Cópia do Documento de identidade

II - Cópia de comprovante de Residência em nome do interessado em participar da “1ª Jornada Empreendedora BQ”, podendo ser o IPTU, conta de consumo, ou ainda na ausência destes, a declaração de residência conforme Anexo VI.

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de empreendimento registrado em Barbacena, caso seja pessoa jurídica.

IV - Inscrição Municipal do empreendimento, caso seja pessoa jurídica.

V - QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ indicando qual programa escolhido, conforme o ANEXO III, preenchido e assinado, indicando qual programa pretende participar.

VI - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E COMPARECIMENTO NAS CAPACITAÇÕES NA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, preenchida e assinada, conforme ANEXO IV.

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, preenchida e assinada, conforme ANEXO V.

6 - DA INSCRIÇÃO - PRAZOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 - Para seleção dos interessados em participar dos programas “Da Inspiração à Prática”, “Impulso Empreendedor” “Negócios em Ascensão” e “Super Empreendedoras BQ”, ficará aberto o prazo legal previsto no preâmbulo deste Edital, no qual os mesmos deverão entregar cópia de todos os documentos, conforme item 5 deste edital, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal;

6.1.1 - Ao final do prazo de recebimentos dos envelopes, os envelopes lacrados serão entregues à Comissão Técnica Seleccionadora a ser nomeada.

6.1.2 - Os nomes dos selecionados a participarem dos programas, serão divulgados no diário oficial do município, em até 10 (dez) dias após o término do prazo de inscrições.

6.1.3 - Os envelopes contendo os documentos dos que não forem selecionados ficarão disponíveis para recolhimento por parte do interessado, pelo período de 30 (trinta) dias, no SEBRAE Barbacena, Rua Wilke Borato nº 81 - Sala 07 - Centro, Barbacena, após o prazo os mesmos, serão descartados.

6.2 - A Comissão Técnica Seleccionadora irá avaliar os documentos, questionário e declarações as respostas do questionário, (anexo III) conforme gabarito de responsabilidade e posse do SEBRAE. Essa avaliação deverá atribuir pontos e classificar os que mais bem pontuarem, de acordo com o Programa de interesse indicado e as respectivas quantidades de vagas para cada programa.

6.3 - Os nomes dos selecionados, serão divulgados no diário oficial do município, em até 10 (dez) dias após o término do prazo de inscrições.

6.4 - Caso haja vaga remanescente em algum programa e haja interessado compatível e excedente em outro programa, este poderá ser admitido em programa diferente do inscrito inicialmente.

7 - DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES A APRESENTAREM O PLANO DE NEGÓCIOS E CONCORRER AO PRÊMIO AO FINAL DAS CAPACITAÇÕES.

7.1 - Os selecionados para participar dos Programas de capacitação da 1ª Jornada Empreendedora BQ, receberão as capacitações previstas no Anexo II, e no decorrer das capacitações serão instruídos a apresentar o Plano De Negócios, para então, concorrer ao prêmio.



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

5

mae

7.1.1 - São requisitos para qualificação dos empreendedores a apresentar o Plano de Negócios para a Comissão Técnica Julgadora e então concorrer ao prêmio:

I - Ter tido frequência no programa do qual participou, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), considerando a quantidade de encontros para capacitação.

A - A lista de presença deverá ser assinada logo na chegada do participante à capacitação. E só poderá ser assinada nos primeiros quinze minutos do horário agendado para início do curso, oficina ou workshop, após esse prazo a lista será recolhida.

B - O participante que se ausentar antes do término da capacitação poderá ter o dia de participação anulado, se não apresentar justificativa.

II - Ter o empreendimento registrado com o devido cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e respectiva Inscrição Municipal em Barbacena, ou ainda, a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC) como profissional autônomo (pessoa física).

7.2 - Não há objeções para que o participante modifique, no decorrer do programa, até o momento da apresentação, seu plano de negócios ou ramo de atividade, baseado em suas aptidões desenvolvidas e convicções próprias.

7.3 - No decorrer do programa serão ministradas aulas específicas que ensinarão como desenvolver e apresentar o plano de negócios.

8 - DAS DIRETRIZES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

8.1 - Cumprir os critérios para apresentação do Plano de Negócio dos empreendedores qualificados conforme item 8 deste edital e seleção do Plano Técnico de Negócios para concorrer ao prêmio:

O empreendedor de cada Programa que qualificar-se a apresentar o Plano de Negócios, que mais bem pontuar durante as capacitações e na apresentação do Plano de Negócios, receberá o prêmio.

8.1.1 – Pontuação durante as capacitações:

I - A cada oficina, curso ou workshop, o consultor responsável por ministrar o conteúdo, indicará na própria lista de presença qual empreendedor se destacou na capacitação, para receber 01 (um) ponto a ser contabilizado para concorrerem a premiação final. Para conceder a pontuação devendo ser observado:

- a - Pontualidade
- b - Comprometimento com o aprendizado
- c - Participação efetiva
- d - Interesse no conteúdo
- e - Aptidão para o trabalho em equipe e colaboração

II - A participação em outras ações, capacitações, palestras ou eventos presenciais promovidos pela Sala Mineira do Empreendedor ou pelo Sebrae, em Barbacena, durante o período de realização da 1ª Jornada Empreendedora BQ, conferirá 01 (um) ponto de participação ao empreendedor, por meio de declaração de participação a ser expedida pelo promotor da ação, capacitação, palestra ou evento e apresentada à comissão técnica julgadora antes da apresentação do Plano de negócios.

8.1.2 - Pontuação na apresentação do Plano de Negócios à comissão técnica julgadora (banca)

8.1.2.1 - Durante as capacitações os empreendedores serão preparados para apresentarem seu Plano de negócios,

I - A apresentação do Plano de Negócios será por meio de discurso oral objetivo, de curta duração – “Pitch”, de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) minutos.

II - Dois integrantes da banca poderão fazer perguntas e/ou questionamentos aos empreendedores que terão 03 (três) minutos para responder cada uma delas.

III - Na apresentação do Plano de Negócios à comissão técnica julgadora (banca), serão distribuídos 25 (vinte e cinco) pontos de acordo com os critérios definidos na tabela 8.1.2.2.

IV - Sendo 0 (zero) para insuficiente, 01 (um) para atendimento mínimo, 02 (dois) para regular, 03 (três) para bom, 04 (quatro) para ótimo, 05 (cinco) para excepcional.



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

6
mae

8.1.2.2 – TABELA DE PONTUAÇÃO:

	Crítérios	Pontos
01	Pontualidade e utilização do tempo	0 a 05
02	Conhecimento e domínio do ramo de atividade exercida pelo empreendedor e mercado ao qual está inserido.	0 a 05
03	Aplicação dos conteúdos ministrados na Jornada Empreendedora BQ, para criação ou desenvolvimento do empreendimento.	0 a 05
04	Apresentar diferencial competitivo e/ou inovador a ser implementado no negócio	0 a 05
05	Objetividade, clareza e consistência da apresentação e das respostas	0 a 05
	Total	25

8.2 – CONTABILIZAÇÃO

8.2.1 - A pontuação final de cada empreendedor será composta da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão técnica julgadora, somada aos pontos por destaque nas capacitações, somado aos pontos por participação outras ações, capacitações, palestras ou eventos presenciais promovidos pela Sala Mineira do Empreendedor ou pelo Sebrae em Barbacena, durante a realização da 1ª Jornada Empreendedora BQ.

8.3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I - Maior pontuação na apresentação do Plano de Negócios, considerando a média aritmética simples das notas de cada membro da comissão.

II - Caso persista o empate, deverá ser considerada a maior nota da soma da pontuação dos membros da comissão para o critério 03 “Aplicação dos conteúdos ministrados na Jornada Empreendedora BQ, para criação ou desenvolvimento do empreendimento.”

8.4 - DO RESULTADO DO VENCEDOR DE CADA PROGRAMA

8.4.1 - A ata da Comissão Técnica Julgadora, também denominada “Banca”, contendo o resultado do ganhador de cada programa será publicado no diário oficial do município, em até dois dias úteis, após a apresentação do Plano de Negócios.

8.4.2 - Será facultado aos participantes, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores Interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do ato ou lavratura da ata no prazo previsto para recurso, conforme cronograma, (Anexo I) o recurso poderá ser redigido e assinado pelo interessado e entregue no Sebrae Barbacena para avaliação e resposta da referida comissão, no endereço: Rua Wilke Borato nº 81 - Sala 07 - Centro, Barbacena.

8.4.3 - A entrega simbólica do prêmio e troféus, acontecerá na cerimônia de encerramento de cada programa.

8.4.4 - A entrega do prêmio em dinheiro ocorrerá em até 30 dias, após a publicação do resultado final de cada programa.

9 – IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 – DAS IMPUGNAÇÕES

9.1.1 – As impugnações ao edital poderão ser efetuadas até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para encerramento das inscrições pelos licitantes e até 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de pessoa não participante da licitação.

9.1.2 – Quaisquer questionamentos poderão ser enviados por e-mail e deverão respeitar o mesmo prazo do item anterior.



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

7
mae

9.1.3 – As impugnações deverão observar os seguintes requisitos:

- a) ser datilografadas/digitadas e devidamente fundamentadas;
- b) ser assinadas por representante legal da empresa;
- c) ser protocoladas na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, Barbacena – MG.

9.1.4 – Serão aceitas impugnações, via e-mail ou qualquer meio eletrônico, desde que os originais sejam protocolizados no endereço acima, dentro dos prazos da cláusula 9.1.1.

9.1.5 – As impugnações interpostas fora do prazo indicado não serão conhecidas.

9.2 – DOS RECURSOS

9.2.1 - Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos seguintes casos:

- a) da habilitação ou inabilitação da licitante, dirigido à Comissão Técnica nomeada;
- b) da classificação ou desclassificação das propostas, dirigido à Comissão Técnica nomeada;
- c) anulação ou revogação deste Concurso, dirigido ao Chefe do Executivo Municipal;
- d) aplicação das penalidades de advertência ou multa, dirigido ao Chefe do Executivo Municipal.

9.2.2 – Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, quando, da decisão referente ao julgamento da questão, não couber recurso hierárquico.

9.2.3 – A autoridade que tiver praticado ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, ou fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informada, para deferimento ou indeferimento dentro do prazo citado.

9.2.4 – A interposição de recurso será comunicada às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

9.2.5 – Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) ser datilografados/digitados e devidamente fundamentados;
- b) ser assinados por representante legal da empresa;
- c) ser protocolados na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, Barbacena – MG.

9.2.6 – Serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer meio eletrônico, desde que os originais sejam protocolizados no endereço acima e dentro do prazo da cláusula 9.2.

9.2.7 – Os recursos interpostos fora do prazo indicado não serão conhecidos

9.2.8 - Findado o prazo da análise do recurso, haverá a publicação dos nomes dos vencedores do concurso.

10 - OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

10.1 - Apresentar os documentos necessários, conforme item 6, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº 340, bairro Boa Morte, de 12h às 17 hs;

10.2 - Preencher, assinar e apresentar junto aos documentos, no mesmo envelope lacrado, no local e prazo citados:

I - O questionário de seleção dos interessados em participar da 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ indicando qual programa pretende participar, conforme o ANEXO III;

II - A declaração de comprometimento e comparecimento nas capacitações na 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, conforme Anexo IV;

III - A declaração de desimpedimento para participação na 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, preenchida, conforme Anexo V.

10.3 – Acompanhar as divulgações dos resultados de seleção no diário eletrônico municipal;

10.4 – Inteirar-se do cronograma de execução das etapas e capacitações da 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ;



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

8
mae

10.5 – Acompanhar e inteirar-se dos horários e locais da realização das etapas e capacitações da 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ. a ser divulgado em página oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena e no Instagram da Sala Mineira do Empreendedor de Barbacena- “@smebarbacena”;

10.6 – Participar efetivamente de no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento), da quantidade de encontros das capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ.

10.7 - Assinar a lista de presença logo na chegada à capacitação. Sendo que a mesma somente poderá ser assinada nos primeiros quinze minutos do horário agendado para início do curso, oficina ou workshop, após esse prazo a lista será recolhida.

10.8 – Não se ausentar antes do término da capacitação, injustificadamente;

10.9 - Participantes dos programas ‘IMPULSO EMPREENDEDOR’, ‘SUPEREMPREENDEDORAS DE BQ’, e ‘NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO’ devem ter o empreendimento registrado com o devido cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e respectiva Inscrição Municipal em Barbacena;

10.10 - Participantes do Programa “DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA” deverão registrar e formalizar os respectivos empreendimentos no decorrer das capacitações, para qualificarem-se para a apresentação do Plano de Negócios e concorram ao prêmio. A Sala Mineira do Empreendedor e o Sebrae auxiliarão e acompanharão as formalizações, que poderá ser como pessoa física ou jurídica;

10.11 - Ceder direitos de imagem à contratante para publicação de fotos nas páginas oficiais.

11 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

11.1 - Dar ampla divulgação às capacitações ofertadas pela 1ª Jornada Empreendedora BQ, como também as etapas e condições de participação.

11.2 - Receber as inscrições dos interessados em participar da 1ª Jornada Empreendedora BQ, mediante entrega presencial do envelope lacrado, constando os documentos, formulário e declarações preenchidas, na Sala Mineira do Empreendedor;

11.3 - Repassar no primeiro dia útil subsequente ao prazo de entrega nos envelopes, os envelopes lacrados à Comissão Técnica Seleccionadora.

11.4 - Divulgar no diário oficial do município os resultados preliminares e definitivos;

11.5 - Arcar com os custos relativos à execução dos serviços prestados pelo Sebrae: as capacitações, cursos, oficinas, workshop e mentoria;

11.6 - Pagar em moeda corrente, a premiação estipulada ao selecionado de cada programa;

11.7 - Indicar, convidar e acompanhar os membros a compor as comissões técnicas selecionadora e julgadora.

11.8 - Instruir os membros das Comissões a respeito dos critérios de análise e julgamento.

11.9 - Juntamente com o Sebrae dar suporte na formalização dos empreendimentos dos participantes do Programa “Da Inspiração à Prática”, no decorrer das capacitações.

11.10 - Ofertar local e infraestrutura, através ou não de parcerias com outras entidades, para execução das capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ.

11.11 - Ofertar lanche aos participantes da 1ª Jornada Empreendedora BQ.

12 – PAGAMENTO E PREÇO

12.1 - O valor máximo previsto para a presente despesa é de **R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)**

12.2 - O valor acima será dividido entre os vencedores, sendo que haverá somente um vencedor por programa e o pagamento será feito após a publicação do resultado final do concurso, no Diário Oficial do Município.

12.2.1 – A distribuição do valor do prêmio em dinheiro, por programa, será feita da seguinte forma:

Programa	Público Alvo	Premiação para o único trabalho vencedor
“Da Inspiração à Prática”	Para Candidatos (as) à Empresário (a) - Pessoa Física	R\$ 3.000,00



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

9
mae

“Impulso Empreendedor”	Microempreendedores (as) Individuais - MEIs	R\$ 4.000,00
“Negócios em Ascensão”	Proprietários (as) de Micro e pequena empresas - ME E EPPs	R\$ 5.000,00
“Super empreendedoras BQ”	Mulheres Empreendedoras, MEI, ME ou EPP	R\$ 4.000,00

12.2 – Além do prêmio em dinheiro mencionado no item 12.1, será concedido também ao vencedor de cada programa:

I - Entrega de troféu personalizado na cerimônia de encerramento;

II - Mentoria de acompanhamento realizada virtualmente, por consultor do SEBRAE, abordando os seguintes temas: finanças, marketing, gestão, vendas, recursos humanos e legislação. Perfazendo um total de 33h (trinta e três horas) distribuídas num período de 06 (seis) meses, disponibilizada logo após a publicação dos vencedores de cada programa.

13 – SANÇÕES

13.1 – Caso o participante desista de participar das capacitações da Jornada Empreendedora BQ, injustificadamente, ou não atinja o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas capacitações, ficará impedido de participar e concorrer em duas edições subsequentes da Jornada Empreendedora BQ.

14 – CONDIÇÕES GERAIS

14.1 – A participação no concurso implica a aceitação integral deste Edital, ficando desclassificado aquele que contrarie expressamente suas normas.

14.2 – Estará ressalvado ao Município de Barbacena, por despacho motivado, devidamente fundamentado, revogar a presente licitação de acordo com a legislação em vigor.

14.3 – Fica assegurado ao Município de Barbacena o direito de anular esta licitação por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba qualquer indenização aos licitantes.

14.4 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação e Comissão Técnica Avaliadora nomeada, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – A aplicação de sanções aos interessados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

15.2 – Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a retificação não alterar a formulação das propostas.

15.3 – Para solução de quaisquer questões porventura decorrentes deste Edital, o foro competente é o da Comarca de Barbacena/MG, com exclusão de qualquer outro.

15.4 – A Comissão Especial nomeada para avaliação do concurso, poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

15.5 – Os avisos de licitação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e, os demais atos licitatórios deverão ser acompanhados através do diário eletrônico oficial do Município de Barbacena – www.barbacena.mg.gov.br

15.6 – Quaisquer dúvidas oriundas do Processo Licitatório serão dirimidas em face da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser feitos junto à Diretoria de Licitações, na Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte – Barbacena – MG – CEP 36.201-002, pelo telefone (32) 3198-1006, no horário das 12 às 18 horas ou pelo e-mail licitacao@barbacena.mg.gov.br



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



10
mae

Barbacena, de de 2023

Marcos Vinícius do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

11
mae

CONCURSO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 097/2023

ANEXO I – CRONOGRAMA

DA INSCRIÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS	
Abertura de inscrição para evento de lançamento	26/05/2023 a 10/07/2023
Avaliação dos questionários de Seleção pela comissão técnica selecionadora	11/07 a 21/07/2023
Divulgação do resultado da seleção	21/07/07/2023
PROGRAMA “DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA”, PARA CANDIDATOS A EMPRESÁRIO	
I. Curso Bootcamp – inovação em ação	24/07/2023 a 29/07/2023
II. Oficina como ser MEI na prática – Para formalização dos empreendimentos - Palestra MEI: como ser um empreendedor de sucesso	07/08/2023
III. Workshop relacionamento com o Cliente	08/08/2023
IV. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	09/08/2023
V. Apresentação dos Planos de Negócios	24/08/2023
VI. Cerimônia de encerramento e divulgação do ganhador com entrega do troféu e prêmio do Programa “DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA”	05/10/2023
PROGRAMA “IMPULSO EMPREENDEDOR”, EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS:	
I. Curso comportamento empreendedor	31/07/2023 a 03/08/2023
II. Oficina como planejar meu negócio	05/09/2023
III. Oficina controle financeiro	21/08/2023
IV. Oficina formação de preço de venda de produtos e serviços	22/08/2023
V. Oficina cadastro, crédito e cobrança	23/08/2023
VI. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios	12/09/2023 e 13/09/2023
VII. Workshop relacionamento com o Cliente	18/09/2023
VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	19/09/2023
IX. Apresentação dos Planos de Negócios	28/09/2023
X. Cerimônia de encerramento e divulgação do ganhador com entrega do troféu e prêmio do Programa “IMPULSO EMPREENDEDOR”,	05/10/2023



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

12
mae

PROGRAMA SUPEREMPREENDEDORAS DE BQ, PARA MICROEMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS E PROPRIETÁRIAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
I. Diagnóstico do perfil empreendedor e workshop de soft skills	20/09 e 21/09/2023
II. Curso bootcamp – inovação em ação	02/10 a 07/10/2023
III. Oficina controle financeiro e Formação de Preço	17/10 a 19/10/2023
V. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios	30/10 e 31/10/2023
VI. Workshop relacionamento com o Cliente	06/11/2023
VII Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	07/11/2023
VIII. Apresentação dos Planos de Negócios	14/11/2023
VI. Evento do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino e encerramento com entrega do troféu e premiação do Programa SUPEREMPREENDEDORAS DE BQ	16/11/2023

PROGRAMA “NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO” PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP	
I. Curso comportamento empreendedor	20/11/2023 a 23/11/2023
II. Curso Bootcamp – inovação em ação	22/01/2024 a 25/01/2024
III. Curso gestão financeira	19/02/2024 a 23/02/2024
IV. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios	05/03/2024 e 06/03/2024
V. Curso gestão de vendas com oficinas	18/03/2024 a 21/03/2024
VI. Curso modelo de negócio	01/04/2024 a 03/04/2024
VI. Workshop relacionamento com o Cliente	15/04/2024
VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	16/04/2024
IX. Apresentação dos Planos de Negócios	24/04/2024
Cerimônia de encerramento com entrega do troféu e premiação ao vencedor do programa: “ NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO ”	23/05/2024

* AS DATAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE JUSTIFICATIVA, PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DIVULGAÇÃO PRÉVIA



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

13
mae

CONCURSO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 097/2023 ANEXO II

CAPACITAÇÕES POR PROGRAMA:

1 Programa “**Da Inspiração à Prática**” para Candidatos à Empresários (as), para surgimento de novos empreendimentos -

- I. Palestra MEI: como ser um empreendedor de sucesso
- II. Curso Bootcamp – inovação em ação
- III. Oficina como ser MEI na prática
- IV. Workshop relacionamento com o Cliente
- V. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio

2 Programa “**Impulso Empreendedor**”, Exclusivo para Microempreendedores (as) Individuais -MEI:

- I. Curso comportamento empreendedor
- II. Oficina como planejar meu negócio
- III. Oficina controle financeiro
- IV. Oficina formação de preço de venda de produtos e serviços
- V. Oficina cadastro, crédito e cobrança
- VI. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios
- VII. Workshop relacionamento com o Cliente
- VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio

3 - Programa “**Negócios em Ascensão**” – Para proprietários (as) de ME E EPP.

- I. Curso comportamento empreendedor
- II. Curso Bootcamp – inovação em ação
- III. Curso gestão financeira
- IV. Oficina de gestão de redes sociais digital
- V. Curso gestão de vendas com oficinas
- VI. Curso modelo de negócio
- VII. Workshop relacionamento com o Cliente
- VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio

4 - Programa “**Super Empreendedoras de Bq**” Mulheres Microempreendedoras Individuais e Proprietárias de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte

- I. Diagnóstico do perfil empreendedor e workshop de soft skills
- II. Curso bootcamp – inovação em ação
- III. Oficina controle financeiro e formação de preço de venda
- IV. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios
- V. Workshop relacionamento com o Cliente
- VI. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

14
mae

CONCURSO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 097/2023

ANEXO III

QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:	
CPF:	RG:
CNPJ (caso possua)	Enquadramento da empresa (caso possua) ()MEI ()ME ()EPP ()OUTRO
Data de Nascimento:	Telefone:
E-mail:	
Endereço Residencial - Rua:	Número
Bairro	Município:
Qual programa pretende participar? (Marcar apenas uma alternativa) () “DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA” para candidatos à empresários, empreendedores informais, para surgimento de novos empreendimentos. () “IMPULSO EMPREENDEDOR”, exclusivo para microempreendedores individuais- MEI () “NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO” – Para micro e pequena empresa - ME E EPP () “SUPER EMPREENDEDORAS BQ” Para mulheres microempreendedoras, micro e pequenas empresárias. MEI, ME e EPP	
Atualmente, quais são suas principais fontes de renda? () Emprego formal, (carteira assinada) () Emprego informal () Empreendimento próprio informal () Empreendimento próprio já formalizado () outro _____	
Se você possui um negócio próprio (com ou sem CNPJ), por favor informe o ramo: () Comércio () Indústria () Serviços () Rural	
O seu negócio já passou, ou passa, por alguma dificuldade? De gestão, financeira ou outra? ()nunca ()algumas vezes ()com frequência	
Qual é o montante que você imagina ser necessário para iniciar ou desenvolver seu negócio próprio? Nunca calculei () Informar o valor R\$_____	



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

15
mae

QUESTÕES

Leia atentamente as questões abaixo e assinale ou preencha o que se pede:

1- Neste momento, como você definiria sua vontade de iniciar um negócio próprio ou, se você já possui um, seu desejo em desenvolvê-lo?

() Muito Fraca () Fraca () Não sei avaliar () Forte () Muito Forte

2- Você decidiu começar este negócio próprio por...

- () falta de alternativa para trabalho e renda
- () ser a melhor alternativa, pois possuo outras fontes de renda
- () ser uma forma de complementar meu trabalho e renda
- () ter visto uma oportunidade para essa atividade rentável

3- Classifique, marcando no “()” o número 01 para o mais importante, o número 02 para o segundo mais importante e assim sucessivamente em ordem crescente e sem repetição, os fatores que você considera mais importantes para ser bem-sucedido como empresário:

- () Dinheiro. Para ser um empresário bem-sucedido, é preciso ter capital.
- () Sorte. No mundo competitivo de hoje, só com muita sorte é possível ter sucesso.
- () Conhecimento técnico. Sem uma boa formação, não há como ter sucesso.
- () Tino* comercial. Os empresários bem-sucedidos têm “jeito” para os negócios.
- () Uma boa equipe. Sem pessoas qualificadas, o empresário não prospera.
- () Uma boa ideia. Hoje, é preciso se diferenciar dos outros para ter sucesso.
- () Motivação. Sem garra e força de vontade, não é possível se destacar.
- () Amigos. No mundo de hoje, não se vence sem uma rede de contatos valiosa.

*Obs: Entende-se por “Tino” – Capacidade de julgamento, cuidado, sensatez, prudência.

4- Classifique, marcando o número 1 para o mais importante, o número 2 para o segundo mais importante e assim sucessivamente em ordem crescente e sem repetição, os fatores que você considera que mais atrapalham os empresários:

- () O governo. É cada vez mais difícil ser empresário por causa da burocracia.
- () A economia. Com a inflação e o desemprego, fica difícil prosperar.
- () O despreparo técnico. Em geral, os empresários têm pouco conhecimento sobre suas atividades.
- () A falta de “tino” comercial. Muitas pessoas que não têm perfil para empreender estão se aventurando no mundo dos negócios.
- () A concorrência. O mercado está cada vez mais difícil por causa do número de empresas competindo pela atenção dos consumidores.
- () A falta de motivação. Muitos empresários não estão realmente dispostos a dar tudo de si pelos seus negócios.

5- Quais são os principais motivos que levam um empreendimento a encerrar as atividades nos primeiros 05 anos de existência

- () Falha ou falta de planejamento prévio, falta de apoio dos familiares e amigos;
- () Falha ou falta de planejamento prévio, falta de gestão, não buscar capacitação;
- () Falhas de gestão, dificuldade de acesso a créditos e financiamentos;
- () Não buscar capacitação, crise econômica, grande concorrência.

6- Nas características empreendedoras, podemos dizer que, os empreendedores são pessoas visionárias. Eles criam cenários de como será o futuro do seu negócio. Assinale a alternativa que NÃO consta habilidades propostas para o empreendedor:

- () Resolução de conflitos;
- () Empreender e ter inteligência múltipla;
- () Influenciar sua equipe e impor sua opinião.
- () Desenvolver novos talentos;



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

16
mae

() Saber mapear processos de informações;

7- Relacione a primeira coluna com a segunda, sobre as características do bom empreendedor e o que significam:

- A - Ter liderança () Enfrenta desafios, reage e replaneja;
- B - Planeja ações () Age para realizar com qualidade e busca melhoria contínua;
- C- Cultiva rede de contatos () Analisa os riscos e investe naquilo que tem menos chance de errar;
- D- Possui iniciativa () Mantém autocontrole, é influenciador e acolhe críticas e opiniões;
- E- É persistente () Cria estratégias e possui contatos para negócios;
- F- Procura fazer o melhor () Fica atento às oportunidades, fatos e age para tornar possíveis suas ideias;
- G- Assume desafios () Realiza qualificações para manter a atenção de seu público.
- H- Mantém-se atualizado () Define o que pretende fazer e as estratégias para alcançar objetivos;

9- Descreva detalhadamente sua ideia de negócio ou o que deseja desenvolver no seu empreendimento já constituído.

Sugestão – Descreva a atividade ou produtos, o nome, onde e como ela é ou será exercida, qual o diferencial competitivo, qual é o público alvo, qual a necessidade ou problema da sociedade consumidora que esse negócio se propõe a atender ou resolver.



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



18
mae

CONCURSO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 097/2023
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E COMPARECIMENTO NAS CAPACITAÇÕES NA 1ª JORNADA

EMPREENDEDORA BQ

Eu, _____, abaixo assinado(a),
portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF
_____, residente e domiciliado à
_____, Nº _____ Bairro
_____, Cep _____ Nesta cidade de
_____, inscrito no CNPJ (se houver)
_____ ME COMPROMETO EM PARTICIPAR EFETIVAMENTE E
PRESENCIALMENTE DA JORNADA EMPREENDEDORA BQ, conforme regras do edital e estou ciente que a
ausência superior em 25% (vinte e cinco por cento) das capacitações, implica na não habilitação para concorrer
ao prêmio previsto. E por ser verdade, assino o presente, para que surta seus legais efeitos.

Barbacena, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

CONCURSO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 097/2023



19
mae

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA

1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ

Eu, _____, abaixo assinado(a),
portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF
_____, residente e domiciliado à
_____, Nº _____
Bairro _____, Cep _____ Nesta cidade de
_____, inscrito no CNPJ (se houver)
_____ declaro que atendo a todas às condições de participação
estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaro também que não sou, servidor público, empregado público ou agente político.

Declaro ainda ceder direitos de imagem para publicação de fotos bem como os direitos patrimoniais,
relativos ao Plano Técnico de Negócios deste concurso, conforme art .111 da Lei 8.666/93.

Barbacena, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



20
mae

CONCURSO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 097/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LEI 7.115/83

Eu, _____, abaixo assinado(a),
portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF
_____, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas
da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que resido no endereço:

_____, Declaro ainda,
estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do
Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou
fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos
e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Barbacena, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

21
mae

ANEXO VII

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 1 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO SOLICITANTE			
Secretaria Solicitante:	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
Responsável pelo Preenchimento do Documento	Natália Viol		
Tipo do documento	x	TR – Termo de referência	PB – Projeto Básico

Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Encaminho a solicitação de contratação/aquisição detalhada a seguir, cadastrada no sistema com o nº

1- OBJETO

1.1 - Concurso para seleção de quatro empreendedores a serem premiados na 1ª Jornada Empreendedora BQ. Evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Barbacena através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em parceria com o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. O concurso será composto por duas etapas de seleção:

1.1.1- Seleção de empreendedores interessados em participar dos programas de capacitação da 1ª Jornada Empreendedora BQ, conforme critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

1.1.2- Seleção dos empreendedores que participaram e mais bem pontuaram, em cada programa, durante as capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ e na apresentação do trabalho técnico, denominado "Plano de Negócios" que será proposto na finalização de cada programa. Tudo em conformidade com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2 - PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO:

- I- "Da Inspiração à Prática" - Para Candidatos (as) à Empresário (a) - Pessoa Física
- II- "Impulso Empreendedor" - Para Microempreendedores (as) Individuais - MEIs
- III- "Negócios em Ascensão" - Para proprietários (as) de Micro e pequena empresas - ME E EPPs
- IV- "Super empreendedoras BQ" – Para Mulheres Empreendedoras, MEI, ME ou EPP

1.3 – ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- ANEXO I – CRONOGRAMA
- ANEXO II - CAPACITAÇÕES POR PROGRAMA
- ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA EMPREENDEDORA
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E COMPARECIMENTO
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA


2- JUSTIFICATIVA DA CONCURSO

As micro e pequenas empresas possuem papel fundamental na economia do país, representam 99% do total das empresas, são responsáveis pela geração de 62% dos empregos e por 27% do Produto Interno Bruto (PIB). Segundo dados do ministério da economia, em Barbacena temos, no primeiro trimestre de 2023, um total de 11.167 empresas ativas, dessas, 10.682 se enquadram como micro e pequenas empresas.

No entanto, segundo estudos do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE, no Brasil, durante os primeiros cinco anos de existência, a taxa de mortalidade dos empreendimentos é expressiva: 29% dos microempreendedores individuais; 21,6% das microempresas; e 17% das empresas pequeno porte, encerram as atividades antes de completar cinco anos e como principais causas de mortalidade, aponta-se: falta de planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 2 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

prévio, falta de gestão e falta de capacitação profissional.

Diante do cenário exposto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que compreende, dentre outras, as Diretorias de Apoio ao Empreendedorismo, de Desenvolvimento Econômico e de Licitação, têm trabalhado em prol do fortalecimento dos pequenos negócios e fomento da economia barbacenense. E a realização da 1ª Jornada Empreendedora BQ, a ser executada em parceria com o SEBRAE, irá disponibilizar gratuitamente, a quem deseja empreender e aos micro e pequenos empreendedores: cursos, capacitações, oficinas e workshop, no intuito de incentivar a criação e a formalização de novos empreendimentos, o desenvolvimento e consolidação, dos micro e pequenos negócios já existentes e o estímulo à cultura empreendedora e à criação e fortalecimento das redes de contatos.

A capacitação empreendedora é vista como um instrumento de fomento ao empreendedorismo, que é fonte de riqueza, renda e empregos, provocando impacto positivo no desenvolvimento da economia municipal. E a premiação aos empreendedores que se destacarem durante as capacitações e na apresentação do plano de trabalho proposto ao final das capacitações possui caráter motivacional para participação e empenho, como também reconhecimento e visibilidade para o projeto e os participantes. O presente concurso encontra fulcro no artigo 22º inciso IV, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e tem por objetivo selecionar empreendedores interessados em participar da 1ª Jornada Empreendedora BQ e a concorrer ao prêmio final de melhor “Plano de Negócios”.

A 1ª Jornada Empreendedora BQ ofertará gratuitamente, cursos, oficinas e workshops a quem deseja empreender, microempreendedores individuais e proprietários de micro e pequenas empresas, que cumprirem as exigências deste edital e mais bem pontuarem no questionário, dentro do limite do número de vagas disponíveis para cada programa. Ficará a cargo da comissão técnica selecionadora, de acordo com os critérios desse edital, avaliar as respostas ao questionário a ser aplicado, como também, demais documentos a serem apresentados, conforme regras desse edital e selecionar os participantes interessados para fazer os cursos de capacitação. E ao final de cada programa, os empreendedores capacitados, que tiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos dias de capacitações, estarão classificados a apresentar seu plano de negócios para a comissão técnica julgadora, que selecionará 01 (um) vencedor de cada programa para receber o prêmio.

3- PREMIAÇÃO

3.1- O vencedor de cada programa, conforme critérios estabelecidos neste termo receberá as seguintes premiações:

I- Entrega de troféu personalizado na cerimônia de encerramento;

II- Mentoria de acompanhamento realizada virtualmente, por consultor do SEBRAE, abordando os seguintes temas: finanças, marketing, gestão, vendas, recursos humanos e legislação. Perfazendo um total de 33h (trinta e três horas) distribuídas num período de 06 (seis) meses, disponibilizada logo após a publicação dos vencedores de cada programa.

III- Pagamento do prêmio em valor financeiro, montante de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) distribuídos entre os vencedores de cada programa, conforme previstos na tabela que consta no item 3.2, de forma integral, após a publicação do resultado do concurso no diário oficial.

3.2 – Programas Ofertados, público alvo e respectivas vagas e Premiação final:

	Programa	Público Alvo	Vagas	Premiação
I.	“Da Inspiração à Prática”	Para Candidatos (as) à Empresário (a) - Pessoa Física	25	R\$ 3.000,00
II.	“Impulso Empreendedor”	Microempreendedores (as) Individuais - MEIs	25	R\$ 4.000,00
III.	“Negócios em Ascensão”	Proprietários (as) de Micro e pequena empresas - ME E EPPs	30	R\$ 5.000,00
IV.	“Super empreendedoras BQ”	Mulheres Empreendedoras, MEI, ME ou EPP	30	R\$ 4.000,00




SEPLAN

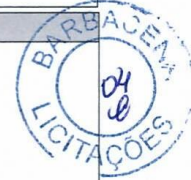
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

23
mae

 <p>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO</p>	<p>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 3 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20</p>
<p>4- REQUISITOS</p>	
<p>4.1 - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO:</p>	
<p>4.1.1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA”:</p>	
<p>I- Estar disposto a formalizar um novo empreendimento; II- Possuir uma ideia de negócio a ser descrito no questionário; III- Não fazer parte de quadro societário ou ser proprietário de empresa já formalizada, de qualquer porte. IV - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena; V - Ter mais de 18 anos ou ser menor emancipado; VI - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V; VII - Entregar os documentos, conforme item 4.2, I e II desse termo, questionário V e declarações necessárias VI e VIII - devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nos dias indicados no cronograma, de 12h às 17h, conforme ANEXO I, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal; IX - Não ser, nem possuir sócio que seja servidor público, empregado público ou agente político. X - Para concorrer ao prêmio final o empreendimento deverá ser formalizado durante as capacitações, até a data da apresentação do Plano de Negócios, como pessoa jurídica (CNPJ) ou física (Profissional Autônomo), os atendentes da Sala Mineira do Empreendedor e do SEBRAE auxiliarão na formalização.</p>	
<p>4.1.2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “IMPULSO EMPREENDEDOR”:</p>	
<p>I - Ser empreendedor ou empreendedora registrado como Microempreendedor Individual- MEI. II - Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, de empreendimento registrado em Barbacena. III - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena; IV - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V; V - Não ser, nem possuir no quadro societário da empresa participante, servidor público, empregado público ou agente político; VI - Entregar todos os documentos, conforme item 4.2 desse termo, questionário e declarações necessárias, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal,</p>	
<p>4.1.3 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO”:</p>	
<p>I - Ser empresário, empresária titular ou componente de quadro societário de micro ou pequenas empresas- ME ou EPP. II - Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de empreendimento registrado em Barbacena. III - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena; IV - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V; V - Não ser, nem possuir no quadro societário da pessoa jurídica participante: servidor público, empregado público ou agente político; VI - Entregar todos os documentos, conforme item 4.2 desse termo, questionário e declarações necessárias, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal.</p>	
<p>4.1.4 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “SUPER EMPREENDEDORAS DE BQ”:</p>	
<p>I - Ser empreendedora do sexo feminino, II - Ser titular ou compor quadro societário de pessoa jurídica que se enquadre como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte- MEI, ME ou EPP.</p>	



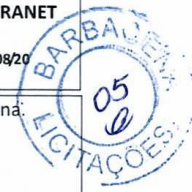
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

24
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 4 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
<p>III - Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de empreendimento registrado em Barbacena.</p> <p>IV - A pessoa física a se inscrever deverá ser residente e domiciliado em Barbacena;</p> <p>V - Preencher e assinar o questionário e as declarações, constantes nos Anexos III, IV e V;</p> <p>VI - Não ser, nem possuir no quadro societário da pessoa jurídica participante: servidor público, empregado público ou agente político;</p> <p>VII - Entregar todos os documentos, conforme item 4.2 desse termo, questionário e declarações necessárias, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal</p> <p>4.2 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</p> <p>Os Documentos necessários devem ser entregues, juntamente com o questionário e declarações (ANEXO III, IV e V), em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, e item 4.3:</p> <p>I - Cópia do Documento de identidade</p> <p>II - Cópia de comprovante de Residência em nome do interessado em participar da “1ª Jornada Empreendedora BQ”, podendo ser o IPTU, conta de consumo, ou ainda na ausência destes, a declaração de residência conforme Anexo VI.</p> <p>III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de empreendimento registrado em Barbacena, caso seja pessoa jurídica.</p> <p>IV - Inscrição Municipal do empreendimento, caso seja pessoa jurídica.</p> <p>V - QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ indicando qual programa escolhido, conforme o ANEXO III, preenchido e assinado, indicando qual programa pretende participar.</p> <p>VI - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E COMPARECIMENTO NAS CAPACITAÇÕES NA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, preenchida e assinada, conforme ANEXO IV.</p> <p>VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, preenchida e assinada, conforme ANEXO V.</p> <p>4.3- DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO - ENTREGA DE DOCUMENTOS E RECURSO CONFORME ANEXO I</p> <p>4.3.1 - PARA SELEÇÃO dos interessados em participar dos programas “Da Inspiração à Prática”, “Impulso Empreendedor” “Negócios em Ascensão” e “Super Empreendedoras BQ”, ficará aberto o prazo legal previsto, no qual os mesmos deverão entregar os documentos, conforme item 4.2, devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, nenhuma alteração poderá ser feita posteriormente a entrega formal;</p> <p>4.4 - Ao final do prazo de recebimentos dos envelopes, dos interessados em participar DA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, os servidores da Sala Mineira do Empreendedor entregarão os envelopes lacrados à Comissão Técnica Seleccionadora.</p> <p>4.5 - Os nomes dos selecionados, serão divulgados no diário oficial do município, em até 10 (dez) dias após o término do prazo de inscrições.</p> <p>4.6 - Os envelopes contendo os documentos dos não selecionados ficarão disponíveis para recolhimento por parte do interessado, pelo período de 30 (trinta) dias, no Sebrae Barbacena, Rua Wilke Borato nº 81 - Sala 07 - Centro, Barbacena, após o prazo os mesmos, se não recolhidos, serão descartados.</p> <p>4.7 - DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES A APRESENTAREM O PLANO DE NEGÓCIOS E CONCORRER AO PRÊMIO AO FINAL DAS CAPACITAÇÕES.</p> <p>Os selecionados para participar dos Programas de capacitação da 1ª Jornada Empreendedora BQ, receberão</p>		





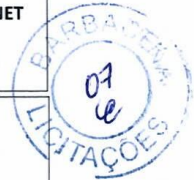
	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 5 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
<p>as capacitações previstas no Anexo II, e no decorrer das capacitações serão instruídos a apresentar o Plano De Negócios, para então, concorrer ao prêmio previsto no item 3.2.</p> <p>São requisitos para qualificação dos empreendedores participantes da 1ª Jornada Empreendedora BQ a apresentar o Plano de Negócios para a Comissão Técnica Julgadora e então concorrer ao prêmio:</p> <p>I - Ter tido frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), considerando a quantidade de encontros para capacitação.</p> <p>A - A lista de presença deverá ser assinada logo na chegada do participante à capacitação. E só poderá ser assinada nos primeiros quinze minutos do horário agendado para início do curso, oficina ou workshop, após esse prazo a lista será recolhida.</p> <p>B - O participante que se ausentar antes do término da capacitação poderá ter o dia de participação anulado.</p> <p>II - Ter o empreendimento registrado com o devido cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e respectiva Inscrição Municipal em Barbacena, ou ainda, a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC) como profissional autônomo (pessoa física).</p> <p>4.7.1- Não há objeções para que o participante modifique, no decorrer do programa, até o momento da apresentação, seu plano de negócios ou ramo de atividade, baseado em suas aptidões desenvolvidas e convicções próprias.</p> <p>4.7.2- No decorrer do programa serão ministradas aulas específicas que ensinarão como desenvolver e apresentar o plano de negócios.</p>		



5- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*
5.1- DA INSCRIÇÃO
Qualificação exigida e critérios de <u>seleção dos interessados</u> em participar da 1ª Jornada Empreendedora BQ.
5.1.1 - Da qualificação:
I - Apresentação de cópia de todos os documentos, conforme previsto no item 4.7, o questionário devidamente preenchido, conforme anexo III e declarações devidamente preenchidas, conforme anexos IV, V e VI, no local indicado, dentro do prazo segundo anexo I, em envelope lacrado;
5.1.2 - Dos critérios de seleção:
Caso os documentos, questionário e declarações sejam devidamente apresentados, a Comissão Técnica selecionadora irá avaliar as respostas do questionário, (anexo III) conforme gabarito de responsabilidade e posse do SEBRAE. Essa avaliação deverá atribuir pontuação e classificar os que mais bem pontuarem, de acordo com o Programa de interesse indicado e as respectivas vagas para cada programas.
5.1.3 – Vagas Remanescentes:
I - Caso haja vaga remanescente em algum programa e haja também interessado compatível, porém excedente em outro programa, esse poderá ser admitido em programa diferente do inscrito inicialmente.
5.2 - DAS DIRETRIZES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO
Critérios para apresentação do Plano de Negócio dos empreendedores qualificados conforme item 4.9 e seleção para concorrer ao prêmio previsto no item 3.2:
O empreendedor de cada Programa que qualificar-se a apresentar o Plano de Negócios, que mais bem pontuar durante as capacitações e na apresentação do Plano de Negócios, receberá o prêmio.
5.2.1 – Pontuação durante as capacitações:
I - A cada oficina, curso ou workshop, o consultor responsável por ministrar o conteúdo, indicará na própria lista de presença qual empreendedor se destacou na capacitação, para receber 01 (um) ponto a ser contabilizado para concorrerem a premiação final. Para conceder a pontuação devendo ser observado:
a- Pontualidade



	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 6 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20																								
<p>b- Comprometimento com o aprendizado c- Participação efetiva d- Interesse no conteúdo e- Aptidão para o trabalho em equipe e colaboração</p>																										
<p>II - A participação em outras ações, capacitações, palestras ou eventos presenciais promovidos pela Sala Mineira do Empreendedor ou pelo Sebrae, em Barbacena, durante o período de realização da 1ª Jornada Empreendedora BQ, conferirá 01 (um) ponto de participação ao empreendedor, por meio de declaração de participação a ser expedida pelo promotor da ação, capacitação, palestra ou evento e apresentada à comissão técnica julgadora antes da apresentação do Plano de negócios.</p>																										
<p>5.2.2 - Pontuação na apresentação do Plano de Negócios à comissão técnica julgadora (banca)</p>																										
<p>Durante as capacitações os empreendedores serão preparados para a apresentarem seu Plano de negócios,</p>																										
<p>I - A apresentação do Plano de Negócios será por meio de discurso oral objetivo, de curta duração – “Pitch”, de no mínimo 03 e no máximo 05 minutos.</p>																										
<p>II - Dois integrantes da banca poderão fazer perguntas e/ou questionamentos aos empreendedores que terão 03 (três) minutos para responder cada uma delas.</p>																										
<p>III - Na apresentação do Plano de Negócios à comissão técnica julgadora (banca) serão distribuídos 25 pontos de acordo com os critérios definidos na tabela 5.2.2.1</p>																										
<p>IV - Sendo 0 (zero) para insuficiente, 01 (um) para atendimento mínimo, 02 (dois) para regular, 03 (Três) para bom, 04 (quatro) para ótimo, 05 (cinco) para excepcional.</p>																										
<p>5.2.2.1 – TABELA DE PONTUAÇÃO:</p>																										
	<table border="1"><thead><tr><th>Critérios</th><th>Pontos</th></tr></thead><tbody><tr><td>Pontualidade e utilização do tempo</td><td>0 a 05</td></tr><tr><td>1</td><td></td></tr><tr><td>Conhecimento e domínio do ramo de atividade exercida pelo empreendimento e mercado ao qual está inserido.</td><td>0 a 05</td></tr><tr><td>2</td><td></td></tr><tr><td>Aplicação dos conteúdos ministrados na Jornada Empreendedora BQ, para criação ou desenvolvimento do empreendimento.</td><td>0 a 05</td></tr><tr><td>3</td><td></td></tr><tr><td>Apresentar diferencial competitivo e/ou inovador a ser implementado no negócio</td><td>0 a 05</td></tr><tr><td>4</td><td></td></tr><tr><td>Objetividade, clareza e consistência da apresentação e das respostas</td><td>0 a 05</td></tr><tr><td>5</td><td></td></tr><tr><td>Total</td><td>25</td></tr></tbody></table>	Critérios	Pontos	Pontualidade e utilização do tempo	0 a 05	1		Conhecimento e domínio do ramo de atividade exercida pelo empreendimento e mercado ao qual está inserido.	0 a 05	2		Aplicação dos conteúdos ministrados na Jornada Empreendedora BQ, para criação ou desenvolvimento do empreendimento.	0 a 05	3		Apresentar diferencial competitivo e/ou inovador a ser implementado no negócio	0 a 05	4		Objetividade, clareza e consistência da apresentação e das respostas	0 a 05	5		Total	25	
Critérios	Pontos																									
Pontualidade e utilização do tempo	0 a 05																									
1																										
Conhecimento e domínio do ramo de atividade exercida pelo empreendimento e mercado ao qual está inserido.	0 a 05																									
2																										
Aplicação dos conteúdos ministrados na Jornada Empreendedora BQ, para criação ou desenvolvimento do empreendimento.	0 a 05																									
3																										
Apresentar diferencial competitivo e/ou inovador a ser implementado no negócio	0 a 05																									
4																										
Objetividade, clareza e consistência da apresentação e das respostas	0 a 05																									
5																										
Total	25																									
<p>5.2.2.2 – CONTABILIZAÇÃO</p>																										
<p>A pontuação final de cada empreendedor será composta da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão técnica julgadora, somada aos pontos por destaque nas capacitações, somado aos pontos por participação outras ações, capacitações, palestras ou eventos presenciais promovidos pela Sala Mineira do Empreendedor ou pelo Sebrae em Barbacena, durante a realização da 1ª Jornada Empreendedora BQ.</p>																										
<p>5.2.2.3 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE</p>																										
<p>I - Maior pontuação na apresentação do Plano de Negócios, considerando a média aritmética simples das notas de cada membro da comissão.</p>																										
<p>II - Caso persista o empate, deverá ser considerada a maior nota da soma da pontuação dos membros da comissão para o critério 03 “Aplicação dos conteúdos ministrados na Jornada Empreendedora BQ, para criação ou desenvolvimento do empreendimento.”</p>																										





SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

27
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 7 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------



5.3 - DO RESULTADO DO VENCEDOR DE CADA PROGRAMA

5.3.1 – A ata da Comissão Técnica Julgadora, também denominada “Banca”, contendo o resultado do ganhador de cada programa será publicado no diário oficial do município, em até dois dias úteis, após a apresentação do Plano de Negócios.

5.3.2- Será facultado aos participantes, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores Interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do ato ou lavratura da ata no prazo previsto para recurso, conforme cronograma, (Anexo I) o recurso poderá ser redigido e assinado pelo interessado e entregue no Sebrae Barbacena para avaliação e resposta da referida comissão, no endereço: Rua Wilke Borato nº 81 - Sala 07 - Centro, Barbacena.

5.3.3- A entrega simbólica do prêmio e troféus, acontecerá na cerimônia de encerramento de cada programa

5.3.4- A entrega do prêmio em dinheiro ocorrerá em até 30 dias, após a publicação do resultado final.

5.4 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.4.1 - A interposição de recurso será comunicada às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

5.4.2 – Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- ser datilografados/digitados e devidamente fundamentados;
- conter os dados pessoais do empreendedor, a indicação do Programa que concorreu ao prêmio, telefone e endereço de e-mail, para o qual a resposta será enviada.
- serem protocolados devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte, Barbacena – MG.

5.4.2.1 – Serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer meio eletrônico, desde que os originais sejam protocolizados no endereço acima.

5.4.3 – Os recursos interpostos fora do prazo indicado não serão conhecidos

5.4.4 - Findando o prazo da análise do recurso, haverá a publicação dos nomes dos vencedores do concurso.

5.5 - DAS SANÇÕES:

Caso o participante desista de participar das capacitações da Jornada Empreendedora BQ, injustificadamente, ou não atinja o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas capacitações, ficará impedido de participar e concorrer em duas edições subsequentes da Jornada Empreendedora BQ.

6- OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 - Apresentar presencialmente os documentos necessários, conforme item 4.2, em envelope lacrado, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº 340, bairro Boa Morte, de 12h às 17h, dentro dos prazos estipulados no cronograma, conforme ANEXO I;

6.2 - Preencher, assinar e apresentar junto aos documentos, no mesmo envelope lacrado, no local e prazo citados no item 6.1 e ANEXO I:

I - O QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, indicando qual programa escolhido, conforme o ANEXO III, indicando qual programa pretende participar.

II - A DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E COMPARECIMENTO NAS CAPACITAÇÕES NA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, conforme Anexo IV.

III - A DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, preenchida, conforme Anexo V

6.3 – Acompanhar as divulgações dos resultados de seleção no diário eletrônico municipal;

6.4 – Inteirar-se do cronograma de execução das etapas e capacitações da 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ;

6.5 – Acompanhar e inteirar-se dos horários e locais da realização das etapas e capacitações da 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ, a ser divulgado em página oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena e no Instagram da Sala Mineira do Empreendedor de Barbacena- “@smebarbacena”;

6.6 – Participar efetivamente de no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento), da quantidade de encontros das capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

28
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 8 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------



6.7 - Assinar a lista de presença logo na chegada à capacitação. Sendo que a mesma somente poderá ser assinada nos primeiros quinze minutos do horário agendado para início do curso, oficina ou workshop, após esse prazo a lista será recolhida.

6.8 - Não se ausentar antes do término da capacitação, injustificadamente;

6.9 - Participantes dos programas "IMPULSO EMPREENDEDOR", "SUPEREMPREENDEDORAS DE BQ", e "NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO" devem ter o empreendimento registrado com o devido cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e respectiva Inscrição Municipal em Barbacena;

6.10 - Participantes do Programa "DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA" deverão registrar e formalizar os respectivos empreendimentos no decorrer das capacitações, para qualificarem-se para a apresentação do Plano de Negócios e concorram ao prêmio. A Sala Mineira do Empreendedor e o Sebrae auxiliarão e acompanharão as formalizações, que poderá ser como pessoa física ou jurídica;

6.11 - Ceder direitos de imagem à contratante para publicação de fotos nas páginas oficiais.

7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1- Dar ampla divulgação às capacitações ofertadas pela 1ª Jornada Empreendedora BQ, como também as etapas e condições de participação.

7.2- Receber as inscrições dos interessados em participar da 1ª Jornada Empreendedora BQ, mediante entrega presencial do envelope lacrado, constando os documentos, formulário e declarações preenchidas, na Sala Mineira do Empreendedor, Rua Silva Jardim nº 340, bairro Boa Morte, ou em outro endereço que a Sala Mineira do Empreendedor vier a funcionar, de 12h às 17h, dentro dos prazos estipulados no cronograma, conforme ANEXO I.;

7.3- Repassar no primeiro dia útil subsequente ao prazo de entrega nos envelopes, os envelopes lacrados à Comissão Técnica Seleccionadora.

7.4- Divulgar no diário oficial do município os resultados preliminares e definitivos;

7.5- Arcar com os custos relativos à execução dos serviços prestados pelo Sebrae: as capacitações, cursos, oficinas, workshop e mentoria;

7.6- Pagar em moeda corrente, a premiação estipulada ao selecionado de cada programa, conforme item 3.2 desse termo;

7.7- Indicar, convidar e acompanhar os membros a compor as comissões técnicas selecionadora e julgadora.

7.8 - Instruir os membros das Comissões a respeito dos critérios de análise e julgamento.

7.9- Juntamente com o Sebrae dar suporte na formalização dos empreendimentos dos participantes do Programa "Da Inspiração à Prática", no decorrer das capacitações.

7.10- Ofertar local e infraestrutura, através ou não de parcerias com outras entidades, para execução das capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ.

7.11- Ofertar lanche aos participantes da 1ª Jornada Empreendedora BQ.

DA COMISSÃO AVALIADORA

7.12 - COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

7.12.1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA SELECIONADORA:

- I. Dois representantes do SEBRAE
- II. Dois servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

7.12.1.1 - À comissão técnica selecionadora compete:

- I- Avaliar os questionários e demais documentos dos interessados em participar da 1ª Jornada Empreendedora BQ;
- II- Indicar, por nome e três primeiros dígitos do CPF, quais interessados mais bem pontuaram no



SEPLAN

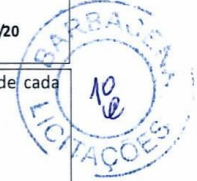
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

29
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 9 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
	<p>questionário e se classificaram a participar das capacitações de acordo com o número de vagas de cada programa.</p> <p>7.12.2 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA JULGADORA, TAMBÉM DENOMINADA "BANCA":</p> <p>I. Dois representantes do SEBRAE</p> <p>II. Um servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barbacena.</p> <p>III. Um representante do SENAC Barbacena</p> <p>IV. Um representante do SENAI Barbacena</p> <p>7.12.2.1 - À comissão técnica julgadora compete:</p> <p>I- Receber do SEBRAE a listagem dos empreendedores que participaram das capacitações da 1ª Jornada Empreendedora BQ, com presença mínima em 75% (setenta e cinco por cento) dos dias de capacitação, estando assim, habilitados a apresentar o Plano de Negócios. Junto a Listagem dos habilitados será indicada a pontuação dos empreendedores que se destacaram em cada capacitação, conforme critérios definidos no tópico 5.2.1.</p> <p>II- Assistir à apresentação do plano de negócios dos empreendedores habilitados e atribuir nota conforme os critérios de pontuação definidos no item 5.2.2.1.</p>	



8- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a gestão ou a fiscalização do contrato serão realizadas, conforme abaixo:	
Secretaria:	SEPLAN
Gestor de Contrato	Natália Viol
Função:	Diretora de Apoio ao Empreendedorismo e Agente de Desenvolvimento

9- VIGÊNCIA CONTRATUAL*
O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação.

10- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS				
	Programa	Público Alvo	Vagas	Premiação
I.	"Da Inspiração à Prática"	Para Candidatos (as) à Empresário (a) - Pessoa Física	25	R\$ 3.000,00
II.	"Impulso Empreendedor"	Microempreendedores (as) Individuais - MEIs	25	R\$ 4.000,00
III.	"Negócios em Ascensão"	Proprietários (as) de Micro e pequena empresas - ME E EPPs	30	R\$ 5.000,00
IV.	"Super empreendedoras BQ"	Mulheres Empreendedoras, MEI, ME ou EPP	30	R\$ 4.000,00
	Total			R\$16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN




SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

30
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 10 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
	11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESPESA	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA 17.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO/SEPLAN 2.746-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 988-3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS - 01.70.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		



Barbacena, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Assinaturas
 _____ Natália Viol Mat. 19.301-01 Responsável pelo pedido e Gestor de Contrato
 _____ Tatiana Filardi Campos Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

31
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 11 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO I – CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS	
Abertura de inscrição para evento de lançamento	26/05/2023 a 10/07/2023
Avaliação dos questionários de Seleção pela comissão técnica selecionadora	11/07 a 21/07/2023
Divulgação do resultado da seleção	21/07/07/2023

PROGRAMA "DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA", PARA CANDIDATOS A EMPRESÁRIO	
I. Curso Bootcamp – inovação em ação	24/07/2023 a 29/07/2023
II. Oficina como ser MEI na prática – Para formalização dos empreendimentos e Palestra MEI: como ser um empreendedor de sucesso	07/08/2023
III. Workshop relacionamento com o Cliente	08/08/2023
IV. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	09/08/2023
V. Apresentação dos Planos de Negócios	24/08/2023
VI. Cerimônia de encerramento e divulgação do ganhador com entrega do troféu e prêmio do Programa "DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA"	05/10/2023
PROGRAMA "IMPULSO EMPREENDEDOR", EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS:	
I. Curso comportamento empreendedor	31/07/2023 a 03/08/2023
II. Oficina como planejar meu negócio	05/09/2023
III. Oficina controle financeiro	21/08/2023
IV. Oficina formação de preço de venda de produtos e serviços	22/08/2023
V. Oficina cadastro, crédito e cobrança	23/08/2023
VI. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios	12/09/2023 e 13/09/2023
VII. Workshop relacionamento com o Cliente	18/09/2023
VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	19/09/2023
IX. Apresentação dos Planos de Negócios	28/09/2023
X. Cerimônia de encerramento e divulgação do ganhador com entrega do troféu e prêmio do Programa "IMPULSO EMPREENDEDOR",	05/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN




SEPLAN

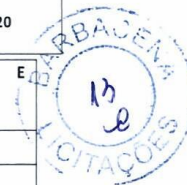
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

32
mae

 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO		CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 12 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
PROGRAMA SUPEREMPREENDEDORAS DE BQ, PARA MICROEMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS E PROPRIETÁRIAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE		
I. Diagnóstico do perfil empreendedor e workshop de soft skills	20/09 e 21/09/2023	
II. Curso bootcamp – inovação em ação	02/10 a 07/10/2023	
III. Oficina controle financeiro e Formação de Preço	17/10 a 19/10/2023	
V. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios	30/10 e 31/10/2023	
VI. Workshop relacionamento com o Cliente	06/11/2023	
VII Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	07/11/2023	
VIII. Apresentação dos Planos de Negócios	14/11/2023	
VI. Evento do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino e encerramento com entrega do troféu e premiação do Programa SUPEREMPREENDEDORAS DE BQ	16/11/2023	



PROGRAMA "NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO" PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP	
I. Curso comportamento empreendedor	20/11/2023 a 23/11/2023
II. Curso Bootcamp – inovação em ação	22/01/2024 a 25/01/2024
III. Curso gestão financeira	19/02/2024 a 23/02/2024
IV. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios	05/03/2024 e 06/03/2024
V. Curso gestão de vendas com oficinas	18/03/2024 a 21/03/2024
VI. Curso modelo de negócio	01/04/2024 a 03/04/2024
VI. Workshop relacionamento com o Cliente	15/04/2024
VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio	16/04/2024
IX. Apresentação dos Planos de Negócios	24/04/2024
Cerimônia de encerramento com entrega do troféu e premiação ao vencedor do programa: "NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO"	23/05/2024

* AS DATAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE JUSTIFICATIVA, PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DIVULGAÇÃO PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

33
mae



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO

CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01
REVISÃO: 04 - INTRANET
PÁGINA 13 DE 20
DATA DA REVISÃO: 21/08/20

ANEXO II

CAPACITAÇÕES POR PROGRAMA:

1 Programa “Da Inspiração à Prática” para Candidatos à Empresários (as), para surgimento de novos empreendimentos -

- I. Palestra MEI: como ser um empreendedor de sucesso
- II. Curso Bootcamp – inovação em ação
- III. Oficina como ser MEI na prática
- IV. Workshop relacionamento com o Cliente
- V. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio

2 Programa “Impulso Empreendedor”, Exclusivo para Microempreendedores (as) Individuais -MEI:

- I. Curso comportamento empreendedor
- II. Oficina como planejar meu negócio
- III. Oficina controle financeiro
- IV. Oficina formação de preço de venda de produtos e serviços
- V. Oficina cadastro, crédito e cobrança
- VI. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios
- VII. Workshop relacionamento com o Cliente
- VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio

3 - Programa “Negócios em Ascensão” – Para proprietários (as) de ME E EPP.

- I. Curso comportamento empreendedor
- II. Curso Bootcamp – inovação em ação
- III. Curso gestão financeira
- IV. Oficina de gestão de redes sociais digital
- V. Curso gestão de vendas com oficinas
- VI. Curso modelo de negócio
- VII. Workshop relacionamento com o Cliente
- VIII. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio

4 - Programa “Super Empreendedoras de Bq” Mulheres Microempreendedoras Individuais e Proprietárias de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte

- I. Diagnóstico do perfil empreendedor e workshop de soft skills
- II. Curso bootcamp – inovação em ação
- III. Oficina controle financeiro e formação de preço de venda
- IV. Oficina Instagram, Facebook e WhatsApp para negócios
- V. Workshop relacionamento com o Cliente
- VI. Workshop Pitch - Como mostrar sua ideia de negócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

34
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 14 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO III
QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ

IDENTIFICAÇÃO



Nome Completo:	
CPF:	RG:
CNPJ (caso possua)	Enquadramento da empresa (caso possua) () MEI () ME () EPP () OUTRO
Data de Nascimento:	Telefone:
E-mail:	
Endereço Residencial - Rua:	Número
Bairro	Município:
Qual programa pretende participar? (Marcar apenas uma alternativa) () "DA INSPIRAÇÃO À PRÁTICA" para candidatos à empresários, empreendedores informais, para surgimento de novos empreendimentos. () "IMPULSO EMPREENDEDOR", exclusivo para microempreendedores individuais- MEI () "NEGÓCIOS EM ASCENÇÃO" – Para micro e pequena empresa - ME E EPP () "SUPER EMPREENDEDORAS BQ" Para mulheres microempreendedoras, micro e pequenas empresárias. MEI, ME e EPP	
Atualmente, quais são suas principais fontes de renda? () Emprego formal, (carteira assinada) () Emprego informal () Empreendimento próprio informal () Empreendimento próprio já formalizado () outro _____	
Se você possui um negócio próprio (com ou sem CNPJ), por favor informe o ramo: () Comércio () Indústria () Serviços () Rural	
O seu negócio já passou, ou passa, por alguma dificuldade? De gestão, financeira ou outra? () nunca () algumas vezes () com frequência	
Qual é o montante que você imagina ser necessário para iniciar ou desenvolver seu negócio próprio? Nunca calculei () Informar o valor R\$ _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

35
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 15 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

QUESTÕES

Leia atentamente as questões abaixo e assinale ou preencha o que se pede:

1- Neste momento, como você definiria sua vontade de iniciar um negócio próprio ou, se você já possui um, seu desejo em desenvolvê-lo?

() Muito Fraca () Fraca () Não sei avaliar () Forte () Muito Forte

2- Você decidiu começar este negócio próprio por...

- () falta de alternativa para trabalho e renda
- () ser a melhor alternativa, pois possuo outras fontes de renda
- () ser uma forma de complementar meu trabalho e renda
- () ter visto uma oportunidade para essa atividade rentável

3- Classifique, marcando no "()" o número 01 para o mais importante, o número 02 para o segundo mais importante e assim sucessivamente em ordem crescente e sem repetição, os fatores que você considera mais importantes para ser bem-sucedido como empresário:

- () Dinheiro. Para ser um empresário bem-sucedido, é preciso ter capital.
- () Sorte. No mundo competitivo de hoje, só com muita sorte é possível ter sucesso.
- () Conhecimento técnico. Sem uma boa formação, não há como ter sucesso.
- () Tino* comercial. Os empresários bem-sucedidos têm "jeito" para os negócios.
- () Uma boa equipe. Sem pessoas qualificadas, o empresário não prospera.
- () Uma boa ideia. Hoje, é preciso se diferenciar dos outros para ter sucesso.
- () Motivação. Sem garra e força de vontade, não é possível se destacar.
- () Amigos. No mundo de hoje, não se vence sem uma rede de contatos valiosa.

*Obs: Entende-se por "Tino" – Capacidade de julgamento, cuidado, sensatez, prudência.

4- Classifique, marcando o número 1 para o mais importante, o número 2 para o segundo mais importante e assim sucessivamente em ordem crescente e sem repetição, os fatores que você considera que mais atrapalham os empresários:

- () O governo. É cada vez mais difícil ser empresário por causa da burocracia.
- () A economia. Com a inflação e o desemprego, fica difícil prosperar.
- () O despreparo técnico. Em geral, os empresários têm pouco conhecimento sobre suas atividades.
- () A falta de "tino" comercial. Muitas pessoas que não têm perfil para empreender estão se aventurando no mundo dos negócios.
- () A concorrência. O mercado está cada vez mais difícil por causa do número de empresas competindo pela atenção dos consumidores.
- () A falta de motivação. Muitos empresários não estão realmente dispostos a dar tudo de si pelos seus negócios.

5- Quais são os principais motivos que levam um empreendimento a encerrar as atividades nos primeiros 05 anos de existência

- () Falha ou falta de planejamento prévio, falta de apoio dos familiares e amigos;
- () Falha ou falta de planejamento prévio, falta de gestão, não buscar capacitação;
- () Falhas de gestão, dificuldade de acesso a créditos e financiamentos;
- () Não buscar capacitação, crise econômica, grande concorrência.

6- Nas características empreendedoras, podemos dizer que, os empreendedores são pessoas visionárias. Eles criam cenários de como será o futuro do seu negócio. Assinale a alternativa que NÃO consta habilidades propostas para o empreendedor:

- () Resolução de conflitos;
- () Empreender e ter inteligência múltipla;
- () Influenciar sua equipe e impor sua opinião.
- () Desenvolver novos talentos;
- () Saber mapear processos de informações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

36
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 16 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

7- Relacione a primeira coluna com a segunda, sobre as características do bom empreendedor e o que significam:

- | | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| A - Ter liderança | () Enfrenta desafios, reage e replaneja; |
| B - Planeja ações | () Age para realizar com qualidade e busca melhoria contínua; |
| C- Cultiva rede de contatos | () Analisa os riscos e investe naquilo que tem menos chance de errar; |
| D- Possui iniciativa | () Mantém autocontrole, é influenciador e acolhe críticas e opiniões; |
| E- É persistente | () Cria estratégias e possui contatos para negócios; |
| F- Procura fazer o melhor | () Fica atento às oportunidades, fatos e age para tornar possíveis suas ideias; |
| G- Assume desafios | () Realiza qualificações para manter a atenção de seu público. |
| H- Mantém-se atualizado | () Define o que pretende fazer e as estratégias para alcançar objetivos; |



9- Descreva detalhadamente sua ideia de negócio ou o que deseja desenvolver no seu empreendimento já constituído.

Sugestão – Descreva a atividade ou produtos, o nome, onde e como ela é ou será exercida, qual o diferencial competitivo, qual é o público alvo, qual a necessidade ou problema da sociedade consumidora que esse negócio se propõe a atender ou resolver.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

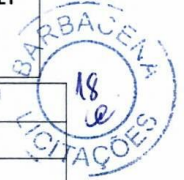
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES

37
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 17 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20																				
<table border="1"><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr><tr><td> </td></tr></table>																						



_____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

38
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 18 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/09/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E COMPARECIMENTO NAS CAPACITAÇÕES NA 1ª JOR-

NADA EMPREENDEDORA BQ



Eu, _____, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro _____, Cep _____ Nesta cidade de _____, inscrito no CNPJ (se houver) _____ ME COMPROMETO EM PARTICIPAR EFETIVAMENTE E PRESENCIALMENTE DA JORNADA EMPREENDEDORA BQ, conforme regras do edital e estou ciente que a ausência superior em 25% (vinte e cinco por cento) das capacitações, implica na não habilitação para concorrer ao prêmio previsto. E por ser verdade, assino o presente, para que surta seus legais efeitos.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN




SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



39
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 19 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA

1ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF _____, residente e domiciliado à _____ Nº _____ Bairro _____, Cep _____ Nesta cidade de _____, inscrito no CNPJ (se houver) _____ declaro que atendo às condições de participação estabelecidas no item 03 do edital, declaro também que não sou, servidor público, empregado público ou agente político.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

40
mae

	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO MINUTA DO TR-TERMO DE REFERÊNCIA OU PB-PROJETO BÁSICO	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 20 DE 20 DATA DA REVISÃO: 21/08/20
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - LEI 7.115/83



Eu, _____ abaixo
assinado(a), portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF
_____, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as
penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que resido no endereço:

_____, Declaro
ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no
art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1
(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o
documento é particular.”

_____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN